



PREFEITURA DE  
**PARNAMIRIM**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
E DOS RECURSOS HUMANOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



**Processo nº 2021221384**

**Interessado: SEMSUR/Iluminação Natalina**

**Assunto: Decisão Autoridade Competente**

### DESPACHO

Decisão referente ao recurso administrativo interposto tempestivamente pela **CASTRO E ROCHA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 32.185.141/0001-12, preenchendo os pressupostos recursais, questionando a aceitação da proposta da empresa **POTIGUAR LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 39.647.530/0001-61 no Pregão Eletrônico N.º 34/2022.

**DECIDO** pelo acolhimento do pronunciamento do Pregoeiro, manifestado no Julgamento do Recurso, fls. 784 a 786, que **CONHECE** do recurso administrativo interposto pela recorrente, referente ao Pregão Eletrônico nº 34/2022, e, no mérito, julga **IMPROCEDENTE**, negando-lhe provimento, com a manutenção da classificação da recorrida. Mantenho assim a decisão do Pregoeiro.

Parnamirim/RN, 08 de novembro de 2022.

**Jorge de Moraes Maia**

Secretário Municipal Adjunto de Administração e dos Recursos Humanos

Matrícula: 9531